

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PRODETUR SALVADOR
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº:3682/OC-BR
PROJETO: PRODETUR SALVADOR (BR-L1412)**

**LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 005/2020
OBJETO: Aquisição de solução de monitoramento para melhoria da segurança turística**

COMUNICADO Nº 08

Em observância ao quanto previsto na IAC 6.1 da Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC) do edital da Licitação Pública Nacional (LPN) em epígrafe, esclarecemos o questionamento apresentado por uma das empresas interessadas:

Questionamento 1. Vem por meio deste apresentar nossas sugestões e questionamentos sobre o EDITAL DA LPN Nº: 005/2020 referente contratação, em lote único, de empresa especializada para fornecimento e instalação de solução de conectividade e monitoramento de vias e locais públicos, através de pontos de captação de imagem com modernas tecnologias que permitam a análise inteligente das imagens, detecção de comportamentos inusuais e que permitam a tomada de decisões rápida, preventiva ou corretiva da Administração Pública e seus instrumentos de proteção da população e visitantes da cidade de Salvador – BA. No tocante à solução de vídeo-wall, nosso entendimento é que existe uma sobreposição de funcionalidades entre as exigências do VMS e da solução completa de vídeo-wall. Na nossa análise, que leva em consideração o melhor custo-benefício para a administração pública e a obediência aos princípios da competitividade, é que uma análise sobre algumas exigências pode tornar a contratação mais racional, preservando a total aderência ao objeto de contratação e plena utilização dos recursos contratados. Seguem os questionamentos: Item 3.2.3. SSD com, no mínimo, 30 GB, instalado por processador - Considerando que a função do vídeo-wall é fornecer controle de telas e seus mosaicos sem a necessidade de instalação de aplicativos adicionais, entendemos que a exigência se torna desnecessária desde que a ausência de disco não afete a finalidade da solução. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. O entendimento está correto, desde que não afete a solução proposta.

Questionamento 2. Item 3.3. O hardware do controlador deverá possuir placas gráficas com 02 (duas) saídas DVI-D, com resolução mínima de 2.560 x 1.600 pixels (4 megapixels), e todo o cabeamento necessário para conexão ao vídeo-wall. Considerando que a saída de vídeo traseira do equipamento tem a finalidade única de apenas configuração de mesmo

entendemos que a existência de interface para este fim, não necessariamente a DVI-D, como por exemplo uma saída VGA seja suficiente para atendimento à exigência. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. O entendimento está correto, com a ressalva que deve haver interface para configuração.

Questionamento 3. Item 3.5. Deverá permitir a exibição simultânea de múltiplos aplicativos via rede TCP/IP e pelas entradas em DVI. Para fins de desempenho do equipamento e melhor gerenciamento do conteúdo exibido no painel de forma geral, entendemos que a exibição provinda de cada estação já conectada à controladora é a melhor topologia. Nosso equipamento exibe todos os aplicativos originados na estação de trabalho conectada ele de acordo com o mosaico definido pelo operador, e, portanto, atende ao requerido sem prejuízo ao especificado. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. O entendimento está correto. A estação de trabalho/monitoramento será o gerador de conteúdo do videowall.

Questionamento 4. Item 3.7. O controlador gráfico deverá possuir placa de som para integração de alarmes sonoros, devendo possuir recurso de entrada e saída de áudio estéreo. Nosso entendimento é que a solução de vídeo-wall é utilizada por múltiplos operadores e que alarmes sonoros sejam mais importantes nas estações de monitoramento de cada operador, tornando a exigência da placa de som inócua e desnecessária. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. O entendimento está correto. A estação de trabalho/monitoramento será o gerador de conteúdo do vídeo-wall, em conformidade com a resposta ao Esclarecimento 03, e o recurso de entrada e saída de áudio pode estar nela.

Questionamento 5. Item 3.11.3. Compatibilidade com alguns protocolos de rede: Unicast Streaming, Multicast Streaming (IGMP v3), MultipleUnicast Streaming; MPEG Transport Stream over UDP/RTP e Direct RTP – H.264 over RTP (RFC 3984); Nosso entendimento é que a geração de imagens da solução de vídeo monitoramento tem como origem a estação de monitoramento do software VMS, que possui funcionalidades próprias de vídeo-wall e que se interligará em rede com o appliance de videomonitoramento, que estará em rede com as câmeras de rua. Desta forma, torna-se desnecessário atender as exigências deste item, uma vez que não terão efeito para o correto funcionamento da solução. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. O entendimento está correto. A administração dos protocolos de rede estará prevista no VMS e na estação de trabalho/monitoramento.

Questionamento 6. Item 3.12.5. A solução de vídeo-wall deverá contar com ferramentas de software que permitam a captura de imagens de aplicativos; nosso entendimento é que, uma vez que haja tal funcionalidade no software VMS e por consequência na estação de monitoramento que estará ligada à solução de vídeo-wall, torna-se desnecessário o atendimento do referido item, por questões de otimização de investimento, evitando duplicação de recursos. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. O entendimento está correto. A estação de trabalho/monitoramento será o gerador de conteúdo do videowall, em conformidade com a resposta ao Questionamento 6.

Questionamento 7. Item 3.12.6. As ferramentas de software deverão permitir a captura de imagens de aplicativos sendo executados, no mínimo, nos sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux; nosso entendimento é que, uma vez que haja tal funcionalidade no software VMS e por consequência na estação de monitoramento que estará ligada à solução de vídeo-wall, torna-se desnecessário o atendimento do referido item, por questões de otimização de investimento, evitando duplicação de recursos. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. O entendimento está correto. A estação de trabalho/monitoramento será o gerador de conteúdo do videowall, em conformidade com a resposta ao Esclarecimento 03. O VMS e a estação possuem requisitos de sistema operacional e, portanto, já preveem os recursos para o pleno funcionamento da solução.

Questionamento 8. Para os itens: i) 3.12.7. Cada monitor do vídeo-wall deverá processar 02 (duas) janelas distintas em Full HD (1.920 x 1.080 pixels) a 30 fps e exibir em full HD no respectivo monitor; ii) 3.12.8. Cada janela deverá processar a resolução e a taxa de atualização do item anterior de qualquer combinação nos formatos RTSP (remote desktop), VNC, Virtual Machine (máquina virtual), H.264 ou das entradas de vídeo DVI-D; Nosso entendimento é que a geração de imagens da solução de videomonitoramento tem como origem a estação de monitoramento do software VMS, que possui funcionalidades próprias de vídeo-wall e que ordenará toda a estruturação de mosaico e demais funcionalidades e análises de vídeo que serão mostradas na tela do vídeo-wall. Desta forma, torna-se desnecessário atender as exigências deste item, uma vez que não terão efeito junto ao equipamento gerador de imagens (estação de monitoramento). Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. O entendimento está correto. A estação de trabalho/monitoramento será o gerador de conteúdo do videowall, em conformidade com a resposta ao Questionamento 03.

Questionamento 9. Item 3.12.10. Através das funcionalidades deste software, deverá ser possível a criação automática de layouts e presets de aplicativos, as operações de controle de janelas, o posicionamento e redimensionamento dos conteúdos, o controle das entradas físicas de vídeo dos displays e o controle remoto de estações conectadas ao sistema; Considerando se tratar de um conceito de vídeo-wall voltado para videomonitoramento, entendemos que a criação de layouts e presets devem ser definidos pelo software VMS, sob pena de onerar a solução e desvirtuar seu objetivo principal, que é o acompanhamento de imagens e alertas gerados pelos analíticos inteligentes de vídeo. No intuito de ampliar a concorrência, sendo coerentes com o objeto do certame, nosso entendimento é que se torna desnecessário atender as exigências deste item. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. O entendimento está correto. O VMS possui facilidades que suprem a necessidade.

Questionamento 10. Item 3.12.16. Deverá poder inserir caracteres em camada sobreposta e customizáveis no sinal de entrada, através de uma anotação sobre a imagem veiculada. Os usuários deverão poder, através desta ferramenta, realizar anotações colaborativas sobre imagens veiculadas na plataforma integrada de colaboração privada, facilitando, desta forma, a colaboração; Considerando se tratar de um conceito de vídeo-wall voltado para videomonitoramento, entendemos que as funcionalidades de sobreposição de imagens, e sobreposição de texto devem respeitar as funcionalidades do software VMS e não do equipamento de vídeo-wall, sob pena de onerar a solução e desvirtuar seu objetivo principal, que é o acompanhamento de imagens e alertas gerados pelos analíticos inteligentes de vídeo. No intuito de ampliar a concorrência, sendo coerentes com o objeto do certame, nosso entendimento é que se torna desnecessário atender as exigências deste item. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. O entendimento está correto. O VMS possui facilidades que suprem a necessidade e a estação de trabalho/monitoramento transmitirá estas facilidades para o videowall, conforme resposta anterior.

Questionamento 11. Item 3.12.18. Deverá permitir a captura de regiões de múltiplas de janelas de cada aplicativo, bem como de regiões específicas da área de trabalho, permitindo que as regiões capturadas sejam exibidas em qualquer área, em qualquer tamanho, no painel do vídeo-wall; Considerando se tratar de um conceito de vídeo-wall voltado para videomonitoramento, entendemos que as funcionalidades de captura de imagens de múltiplas janelas e realocação de imagens do mosaico devem respeitar as funcionalidades do software VMS e não do equipamento de vídeo-wall, sob pena de onerar a solução e desvirtuar seu objetivo principal, que é o acompanhamento de imagens e alertas gerados pelos analíticos inteligentes de vídeo. No intuito de ampliar a concorrência, sendo coerentes com o objeto do certame, e inclusive não prejudicar a área de visualização das

câmeras, nosso entendimento é que se torna desnecessário atender as exigências deste item. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. O entendimento está correto. O VMS possui facilidades que suprem a necessidade e a estação de trabalho/monitoramento transmitirá estas facilidades para o videowall, conforme resposta anterior.

Questionamento 12. Item 3.15. O equipamento deverá possuir consumo máximo de 230 W. Entendemos ser de fundamental importância o cuidado com o menor consumo de energia possível, mas a exigência específica de consumo prejudica a concorrência e restringe a participação de outras soluções. Nosso entendimento é que soluções com consumo de até 650W serão plenamente aceitas e não oferecem prejuízo à solução e ampliam a concorrência. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. O entendimento está correto.

Questionamento 13. Item 3.16. O tamanho do chassi deverá ser de, no máximo, 1 U. A exigência de parâmetros físicos como peso, altura e consumo prejudicam a concorrência e restringem a participação de outras soluções. Nosso entendimento é que serão aceitas soluções de padrão 19”, com até 4Us de altura sem prejuízos ao especificado e com maior capacidade de expansão da solução de vídeo-wall. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. O entendimento está correto. Serão aceitas soluções com até 4Us.

Questionamento 14. Item 4.14. Cada monitor deverá possuir, no mínimo, as seguintes entradas: 4.14.1. HDMI; 4.14.2. DVI-D; 4.14.3. VGA; 4.14.4. DisplayPort. Nosso entendimento é que ao possuir no mínimo três dos quatro tipos de entrada exigidos, estaremos atendendo o item, ampliando a concorrência e sem qualquer prejuízo à solução especificada ou à visualização da qualidade de imagem gerada pelas câmeras. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. O entendimento está correto.

Questionamento 15. Item 4.15. Cada monitor deverá possuir, no mínimo, 02 (duas) das seguintes saídas: 4.15.1. RS-232C; 4.15.2. DVI-D; 4.15.3. VGA; 4.15.4. HDMI; 4.15.5. Display Port. Nosso entendimento é que a exigência se refere ao monitor possuir no mínimo dois tipos de saídas citadas, como por exemplo 1 x VGA + 1 x HDMI, sem prejuízo à solução especificada. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. O entendimento está correto. Será aceito 02 (dois) tipos de saída, desde que preservada a funcionalidade do sistema de videowall.

Questionamento 16. 3.7 do documento de Atestação e Profissionais, tópico de Qualificação Técnica, é informado que: “3.7 - A LICITANTE deverá comprovar que possui em seu quadro permanente de funcionários, no mínimo, 02 (dois) técnicos certificados nas soluções propostas, locados na cidade de Salvador BA, para atender as demandas de instalação e possíveis manutenções de garantia dos componentes ofertados para a presente licitação. Questionamos se a comprovação de profissionais certificados para serem apresentados durante o processo de licitação, deverá ser removida, pois, não é razoável exigir que as empresas mantenham profissionais sob vínculo empregatício apenas para participar de licitação, devendo ser comprovada somente na assinatura do contrato. CONCLUSÃO Diante do exposto, aguardamos a resposta a consideração aqui descrita, para podermos atender de forma justa e coerente todas as exigências do processo mencionado.

Resposta: Fica mantida a exigência da apresentação de 02 (dois) técnicos contratados e certificados na solução objeto desta licitação ou apresentação de lista informativa com os nomes/documentos dos técnicos a serem contratados na ocasião da assinatura do contrato, sem prejuízo, por óbvio, de declaração de anuência dos mesmos para fins específicos deste certame, alternativa essa que afasta eventual vício de onerosidade excessiva, mantendo a condição legítima para atestar conhecimento, experiência, estrutura e condições de prestação do serviço, além da garantia da solução adquirida.

Questionamento 17. Nos Itens 11, 12 e 13 e respectivos subitens 2.24, 2.20 e 2.20, o edital pede: "Deverá suportar SNMPv1 e SNMPv3.". Podemos entender o texto como sendo: "Deverá suportar SNMPv1 E/OU SNMPv3."? Desta forma, caso o equipamento ofertado atenda a um dos dois protocolos mencionados, podemos considerar que o item foi atendido?

Resposta: Sim. O entendimento está correto. Questionamento já objeto de apreciação pretérita.

Questionamento 18. Nos Itens 11, 12 e 13 e respectivos subitens 2.25, 2.21 e 2.21, o edital pede: "Deverá ser gerenciado por SSH, Telnet, Porta Serial e Interface Web.", podemos entender o texto como sendo: "Deverá ser gerenciado por SSH, Telnet, Porta Serial E/OU Interface Web."? Desta forma, caso o equipamento ofertado atenda a pelo menos um dos protocolos mencionados, podemos considerar que o item foi atendido?

Resposta: Sim. O entendimento está correto. Questionamento já objeto de apreciação pretérita.

Questionamento 19. Nos Itens 12, subitem 2.9 e 13, subitem 2.14, o edital pede: “Deverá possuir consumo máximo de 15 W.”. Podemos entender o texto como sendo: "Deverá

possuir consumo típico/médio de 15 W”? Desta forma, caso o equipamento ofertado tenha um consumo típico/médio de 15W, podemos considerar que o item foi atendido?

Resposta: Sim. O entendimento está correto. Questionamento já objeto de apreciação pretérita.

Questionamento 20 Consta no edital: LICITANTE deverá comprovar que possui em seu quadro permanente de funcionários, no mínimo, 02 (dois) técnicos certificados nas soluções propostas, locados na cidade de Salvador – BA, para atender as demandas de instalação e possíveis manutenções de garantia dos componentes ofertados para a presente licitação LICITANTE deverá apresentar documento emitido pelo fabricante de câmeras e softwares, que comprove a autorização para venda e suporte técnico na cidade de Salvador – BA. A documentação exigida do fabricante no item acima objetiva garantir que o fabricante reconheça aquela empresa como legítima e apta a fornecer seus equipamentos e prestar o serviço a ser contratado, evitando possíveis discontinuidades da garantia dos equipamentos a serem adquiridos ou por incursões de empresas e técnicos sem o devido conhecimento da solução a ser implantada. Isto posto, podemos entender que os Atestados solicitados aos 2 técnicos se referem a certificação emitido pelos fabricantes de câmeras e software, e para os demais itens da proposta, como rádios, switches, não serão necessários apresentar certificados. Nosso entendimento está correto? Se não, quais os certificados referentes a quais dos demais itens devem ser apresentados?

Resposta: Não, o entendimento não está correto. Deverão ser apresentados certificados comprovando que o(s) profissional(ais) têm expertise em TODA a solução contratada, condição legítima para atestar conhecimento, mitigando eventuais falhas e descumprimento aos termos do contrato, em todos equipamentos inerentes à solução, conferindo maior segurança na operação da estrutura e condições de prestação do serviço, além, por óbvio, maior garantia da solução adquirida.

Questionamento 21. Não localize uma menção no que se refere a indicação de Fabricante / Marca / Modelo. Também não foi localizado solicitação de entrega de catalogo / folder dos equipamentos solicitados. Sendo assim, podemos entender que não será necessário indicar na proposta a marca / modelo, e tampouco entregar os catalogo de cada produto. A análise de atendimento seria de responsabilidade da GCM conforme item 8.3 do edital: “8.3. Os produtos serão objeto de inspeção, que será realizada pela equipe técnica da GCM, e constará das seguintes fases: 8.3.1. Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas” exigidas pela CONTRATANTE e/ou aquelas superiores oferecidas pela CONTRATADA “ Nosso entendimento está correto? Se não de quais itens da proposta devemos indicar fabricante/marca/modelo e quais devemos entregar os catálogos.

Resposta: Não, o entendimento não está correto. Deverão ser apresentadas as comprovações de TODOS os requisitos que compõem os itens das especificações técnicas, com indicação de fabricante/marca/modelo, indicando documentos que constem esta comprovação. Esta exigência visa resguardar a Administração Pública Municipal acerca da qualidade e atendimento às funcionalidades requeridas. Fica facultada a apresentação de comprovação nos itens 29, 30, 31, 32 e 33 por serem passíveis de fabricação local e baixa complexidade técnica.

**Comissão Especial de Licitação
Prodetur Salvador**